

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 73 POUSO ALEGRE - MG Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014 GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4114/2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE JARDIM.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CIDADE JARDIM, inscrita no C.G.C. sob o n° 02.859.104/001-81, com sede à Rua 22, 235 - lote 18 - Quadra 07, Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, inscrita sob o número 7.454, em 22/05/1998, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 DEZEMBRO DE 2002

Euxelle

Enéas C. Chiarini PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende

ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO